

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento particular de encerramento de compromisso de estágio, de um lado, CORPORATO do Brasil Ltda, com sede na Avenida Guilherme Giorgi, nº 1252, Sala 2, Vila Carrão, São Paulo (SP), CEP 03422-001, inscrita junto ao CNPJ/MF15.234.672/0001-39, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Roberto Schiavo, inscrito junto ao CPF 076.323.628-43, portador do R.G.15.695.453-9, e-mail: [schiavo@shopplab.com.br](mailto:schiavo@shopplab.com.br), doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE**, e do outro lado, a Sra. Carolina Marcondes de Carvalho, inscrita junto ao CPF 332.988.188-79, portadora do RG 36.932.613-1, residente no endereço: Rua João Marchiore, nº 371, apto 13, Vila Guilhermina, São Paulo / SP, CEP 03547-020, telefone (11) 95441-9772, e-mail: [caakaahkf@live.com](mailto:caakaahkf@live.com), estudante do Curso de Química Bacharelado, com registro acadêmico RA 1519132, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIA**, comparecendo neste ato como interveniente necessária o Grupo Educacional Oswaldo Cruz, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada pelo respectivo Diretor da Unidade, observado o Acordo de Cooperação estabelecido entre as partes, formalizam entre si as condições de encerramento de compromisso de estágio supervisionado, nos termos da Lei n.º 11.788, de 26 de setembro de 2008, tendo em vista o término e a conclusão deste curso pela **ESTAGIÁRIA**, como segue:

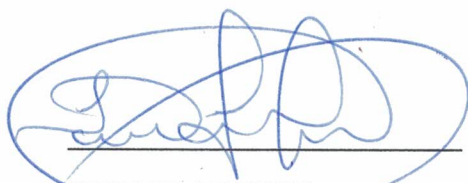
**CLÁUSULA 1ª.** As atividades desenvolvidas pela **ESTAGIÁRIA** foram realizadas nas áreas de Garantia da Qualidade, Programação e Controle da Produção da **UNIDADE CONCEDENTE**, no período de 01/08/2022 à 29/12/2022, tendo como jornada de atividades de 30 horas semanais, realizando preenchimento de Mapas para cumprimento de legislação para produtos químicos controlados pela polícia civil, emitindo/atualizando Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), alimentando planilhas de produtos químicos controlados.

**CLÁUSULA 2ª.** A **ESTAGIÁRIA** teve como Avaliação de Desempenho o seguinte: A Estagiaria se mostrou participativa, desempenhando suas funções com dedicação e muita atenção. É uma colaboradora com futuro promissor, nesta empresa ou outra que porventura venha escolher.

Sem mais,

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de dezembro de 2022



**UNIDADE CEDENTE**  
CORPORATO DO BRASIL LTDA  
Roberto Schiavo  
RG 15.695.453-9  
CPF 076.323.628-43

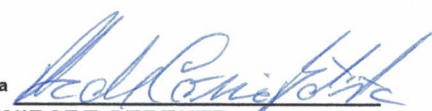
**15.234.672/0001-39**

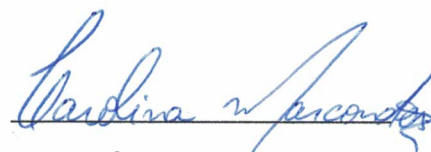
**CORPORATO DO BRASIL LTDA - EPP**

Av. Guilherme Giorgi, 1252 - Sala 02  
Vila Carrão - CEP 03422-001

**SÃO PAULO - SP**

Testemunhas:

1ª   
**UNIDADE CEDENTE**  
Nome: Rita de Cássia Batista  
RG: 17.425.305-9



**ESTAGIÁRIA**  
Carolina Marcondes de Carvalho  
RG 36.932.613-1  
CPF 332.988.188-79

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**  
Faculdades Oswaldo Cruz

2ª \_\_\_\_\_  
**UNIDADE DE ENSINO**  
Nome:  
RG:

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>  
informando o código CRC: 5472575551345533582B673D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Cassiano Augusto Castilho, Atendente, Data da  
Assinatura: 13/01/2023 12:12:14  
Pontos de autenticação: email: nucleodeestagios@oswaldocruz.br; Senha de Acesso;  
IP: 177.25.53.59